PETRONAS

GUIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL PETRONAS

O Guia do Código de Ética e Conduta Empresarial PETRONAS é uma ilustração que visa explicar, mais detalhadamente, as disposições do Código na forma aplicada em todos os países em que a PETRONAS conduz operações. Ele não descreve todas as leis ou políticas da PETRONAS aplicáveis, nem dá todos os detalhes sobre uma política ou lei em particular. Ele não representa aconselhamento legal. Ele não constitui, nem cria um contrato de emprego. A PETRONAS se reserva o direito de modificar, revisar, cancelar ou tolerar o descumprimento de qualquer política, procedimento ou condição, sem aviso prévio e sem revisão do Código. Ademais, as disposições do Código podem ser modificadas pela PETRONAS para adaptá-las às leis e condições locais.

"© PETROLIAM NASIONAL BERHAD (PETRONAS) 2012. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida, arquivada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio (eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou qualquer outro) sem a permissão do proprietário de direitos autorais."

Sumário

Sobre o Que É Este Guia? 4
Como Você Usa o Código? 5
Nossas Responsabilidades como Membros do Time PETRONAS 6
Valores e Cultura da PETRONAS 7
Conflitos de Interesses 9
Combatendo Práticas Corruptas e Antiéticas 11
Comércio Nacional e Internacional 16
Protegendo o Patrimônio da PETRONAS 23
Integridade Financeira 24
Obrigações de Confidencialidade/Propriedade Intelectual/Comunicações Públicas 26
Conduta Contrária ao Dever de Servir Diligentemente 29
Deveres de Comunicação (e Proteção de Quem Faz Advertência) 31
Cultura e Ambiente de Trabalho 33
Condutas Indevidas 37

SOBRE O QUE É ESTE GUIA?

Este Guia fornece uma introdução breve e de fácil entendimento ao Código de Ética e Conduta Empresarial da PETRONAS (o"Código" ou "CoBE"). Não é um substituto para a leitura e o cumprimento do Código e de outras políticas do Grupo PETRONAS relevantes para você na performance de suas tarefas. Você é responsável por ler, entender e obedecer ao Código, outras políticas e procedimentos do Grupo e outras leis e regulamentos aplicáveis. Tenha certeza de que você sabe as regras que se aplicam a você. Espera-se que todo empregado busque ajuda quando for necessário.

O Código, juntamente com suplementos nacionais que o adaptam a condições locais em jurisdições específicas, pode ser encontrado on-line em **www.petronas.com.my**

Outras diretrizes e políticas do Grupo PETRONAS podem ser obtidas on-line no site da PETRONAS ou das empresas respectivas, na intranet da PETRONAS ou junto a seu Departamento de Recursos Humanos.

Os padrões definidos no Código, na forma adaptada em alguns casos às condições locais por meio de Suplementos Nacionais, foram criados para se aplicarem em todos os países em que o Grupo PETRONAS conduzir negócios. Todos os empregados estão sujeitos às leis e regulamentos do país onde eles trabalham. Por favor, não deixe de contatar seu supervisor ou uma das outras partes listadas na parte de trás deste Guia se você não tem clareza sobre quais leis e regulamentos se aplicam às suas atividades e como elas interagem com o Código e outras políticas do Grupo.

COMO VOCÊ USA O CÓDIGO?

O Código não aborda toda e qualquer possível situação no trabalho, nem lista todas as políticas do Grupo PETRONAS. Senso comum e atenção aos valores essenciais do Grupo e ao seu compromisso ao comportamento legal e ético devem guiar tudo o que fazemos, seja ou não determinada situação abordada especificamente pelo Código.

Para usar o Código, você deve:

- Ler o Código inteiro. Este Guia é uma introdução útil, mas há detalhes definidos no Código que não foram incluídos aqui.
- Reflita de que modo o Código se aplica a você e como se aplicaria a situações que você enfrentou no passado ou pode vir a enfrentar no futuro.
- Analise as perguntas e respostas nesse dia e as utilize como ponto de partida para explorar outras perguntas que você possa ter sobre o Código.
- Não assuma que a administração tem ciência ou aceita comportamento inconsistente com o Código. Fique alerta e faça perguntas. Leve suas incertezas para o seu supervisor ou um dos outros contatos listados atrás do Código.
  Um objetivo-chave do Código é mantê-lo distante de problemas éticos e jurídicos, e se informar sobre as leis e políticas relevantes para o seu trabalho é um passo crítico no alcance desse objetivo.

NOSSAS RESPONSABILIDADES COMO MEMBROS DO TIME PETRONAS

Todos os empregados do Grupo PETRONAS são responsáveis por manter os mais altos padrões de conduta quando agirem em nome da PETRONAS. Como uma empresa de propriedade do Estado, a PETRONAS tem um interesse particular na tomada de ações que projetam a boa imagem da empresa e são de interesse público. A PETRONAS espera que todos os membros de sua equipe no mundo ajam com integridade em tudo o que eles fazem.

Mais do que conduzir-se de forma íntegra, você tem a responsabilidade de ajudar a proteger o Grupo de ameaças jurídicas e morais, incluindo condutas indevidas por parte de outros membros do time PETRONAS. O Grupo terá maior benefício se você ajudar a identificar riscos jurídicos e éticos antes que eles se tornem problemas reais. Se você acredita que outro empregado violou ou esteja próximo de violar o Código, qualquer outra política ou procedimento da PETRONAS ou as exigências da lei aplicável a determinado trabalho, você tem o dever de relatar essa crença à PETRONAS. O princípio é que os empregados devem se sentir confortáveis em discutir qualquer tema com seus supervisores, mas, em alguns casos, isso pode não ser prático ou apropriado. Nesses casos, você deve contatar outras pessoas, incluindo:

- o seu representante do Departamento Jurídico local;
- o seu gerente de linha;
- o seu representante do Departamento de Recursos Humanos local;
- a Governança Corporativa e Conformidade Internacional do Grupo PETRONAS, contato que é indicado no verso deste Guia.

O Grupo PETRONAS criou uma Política Disciplinar para levar potenciais descumprimentos e riscos éticos à atenção da gerência de uma maneira que oferece aos empregados envolvidos um método definido para relatar preocupações, bem como proteção aumentada diante de retaliações para as denúncias feitas de boa-fé e sem intento malicioso. Por exemplo, em alguns países, pode ser que os procedimentos de advertência somente possam ser usados para relatar preocupações sérias envolvendo a gerência sênior. Uma cópia da Política de Advertência, juntamente com os formulários a serem usados para se fazer um relatório de advertência, estão disponíveis no seu Departamento de Recursos Humanos.

VALORES E CULTURA DA PETRONAS

A adesão aos princípios da disciplina, boa conduta, profissionalismo, lealdade, integridade e coesão é crítica para o sucesso e bem-estar do Grupo PETRONAS. Nesse sentido, a PETRONAS está comprometida com os mais altos padrões de integridade, abertura e responsabilidade na conduta dos negócios e operações do Grupo. Os nossos Princípios Gerais de Negócios refletem esse compromisso.

Todos os empregados da PETRONAS têm o dever de agir com boa-fé, fidelidade, diligência e integridade.

Mais particularmente, a PETRONAS espera que você irá:

- Esforçar-se no sentido de um alto nível de profissionalismo.
- Dar sua atenção irrestrita e dedicá-la à PETRONAS todo o tempo e em todas as ocasiões. Servir com honestidade e integridade, cortesia e boa vontade.
- Mostrar coesão de grupo, baseada em um objetivo único, juntamente com uma atitude atenciosa para com o indivíduo.
- Observar o dever de cuidar dos interesses e reputação da PETRONAS.
- Mostrar um senso elevado de disciplina, cooperação e diligência na realização de suas tarefas.
- Agir de forma consistente para manter a confiança da PETRONAS em você.
- Promover a criatividade e novas abordagens na realização das atividades.
- Obedecer às leis e regulações, bem como às políticas e procedimentos aplicáveis da PETRONAS.

Você não deve nunca sentir que a PETRONAS espera que você viole uma lei ou política. É contrário à abordagem PETRONAS que você se sinta encorajado ou pressionado a fazê-lo, mesmo que uma violação melhore os resultados ou ajude a alcançar um indicadorchave de performance.
Se estão lhe pedindo para fazer algo que você acredita ser errado ou inapropriado, ou se tem vergonha ou medo de ver a notícia nos jornais no dia seguinte, você deve agir para enfrentar a situação, falando diretamente com o seu supervisor ou outra pessoa dentro da organização que possa lhe fornecer a orientação apropriada.
As páginas seguintes do Guia explicam como os valores e a cultura da PETRONAS encontram expressão prática no Código.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- Utilizamos um contratado para alguns trabalhos da PETRONAS. Ouvi de um dos competidores do contratado que este está violando algumas das exigências da lei local. Tenho a impressão de que as exigências relevantes não estão sendo cumpridas e que o contratado está provavelmente economizando algum dinheiro para nós se estiver descumprindo as exigências. Eu devo me importar?

RESPOSTA: *Sim, você deve. A PETRONAS espera que os contratados e outras partes agindo em seu nome respeitem a lei e, de forma geral, observem os princípios definidos no Código. Em alguns casos, a PETRONAS pode ser responsabilizada por conduta indevida de seus contratados, mas independentemente disso, a empresa espera que as pessoas que forem prestar serviços ao Grupo ajam com propriedade e integridade. Você deve relatar o rumor ao seu supervisor ou a algum outro ponto de contato relevante dentro do Grupo.*

- Um de nossos consultores me disse que nós devemos ignorar uma exigência legal em um país onde nós temos negócios porque aquela exigência nunca é cobrada. Eu posso confiar no conselho dele?

RESPOSTA: *Não. A política da PETRONAS é obedecer à lei aplicável na jurisdição em que o Grupo opera. Você deverá consultar o representante do Departamento Jurídico local ou outra pessoa responsável por assuntos legais para orientação.*

CONFLITOS DE INTERESSES

Um conflito de interesses surge em regra quando você está numa posição de obter vantagem por seu papel na PETRONAS para seu benefício pessoal, incluindo o benefício de sua unidade familiar e amigos, ao colocar seus interesses pessoais, sociais, financeiros ou políticos antes dos interesses da PETRONAS. De forma geral, é esperado que você evite conflitos de interesses e situações que têm potencial de criar um conflito de interesses. Até mesmo a aparência de um conflito de interesses pode ser danosa para você ou para a PETRONAS. Em particular, o uso da posição, informações confidenciais, patrimônio e outros recursos da PETRONAS para ganho pessoal ou para a vantagem de outros relacionados ou associados a você é proibido.

Em algumas situações limitadas, um conflito de interesses que foi inteiramente divulgado para a PETRONAS pode ser tolerado. Quaisquer situações de conflito devem ser esclarecidas com o seu Departamento Jurídico. Uma falha em revelar integralmente a natureza e o escopo do conflito de interesses poderá resultar em ação disciplinar contra você. Quando em dúvida, você deve revelar e consultar.

Quais são alguns exemplos comuns de conflito de interesses?

- Ter direitos financeiros junto a um fornecedor, competidor ou cliente nos casos em que você estiver envolvido em decisões relacionadas a eles ou em que eles forem relevantes.
- Ter direitos financeiros em uma transação em que você sabe que a PETRONAS tem envolvimento ou planeja ter envolvimento.
- Dar a terceiros informação confidencial da PETRONAS de forma a possibilitarlhes vantagem na negociação com a PETRONAS.
- Transacionar por sua própria conta com clientes, fornecedores, contratados ou representantes da PETRONAS em termos que não aqueles livremente disponíveis para o público em geral.
- Receber taxas, comissões ou outros itens de valor de um fornecedor, competidor ou cliente (exceto circunstâncias muito limitadas).
- Utilizar sua influência para avançar a carreira de seus parentes na organização.

Uma situação de conflito de interesses pode surgir de seus interesses e negócios ou dos interesses e negócios dos membros de sua família, associados ou outra pessoa com quem você tenha interesses negociais.

Não é possível listar todas as situações em que pode surgir um conflito de interesses. Você precisa ter conhecimento dos princípios gerais e se conduzir conforme eles.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- Meu primo de primeiro grau é diretor e um dos proprietários de uma pequena empresa de papel que fornece papel para a PETRONAS. Eu preciso relatar isso?

RESPOSTA: *Sim. Pode ser que o relacionamento seja autorizado, mas você deve relatar situações em que você tem conhecimento de que os membros de sua família têm direitos em empresas que negociam com a PETRONAS.*

- Um de meus amigos próximos acaba de ser designado gerente sênior em uma empresa que é uma de nossas clientes. Eu estou encarregado das negociações contratuais com aquela empresa. Isso será ótimo, pois significa que as negociações serão muito mais fáceis. Existe algum problema, entretanto, segundo o Código?

RESPOSTA: *O Código não fornece todo e qualquer exemplo em que um conflito de interesses pode acontecer. É importante manter o foco no princípio-chave: existe algum relacionamento ou atividade que possa macular sua objetividade e seus deveres de lealdade com a PETRONAS? Ou que possa parecer fazê-lo? Aqui, com um amigo próximo do outro lado, existe um risco de que a objetividade seja comprometida. Você deve relatar a situação ao seu Departamento de Recursos Humanos. Podem existir formas simples de lidar com a situação.*

- Eu gostaria de ajudar minha sobrinha a conseguir um emprego na PETRONAS. Isso é um problema?

RESPOSTA: *Você pode encaminhar a sua sobrinha ao escritório de contratação apropriado da PETRONAS e pode (e deve) avisar o Departamento de Recursos Humanos que a candidata é a sua sobrinha. Você não deve, entretanto, se envolver em deliberações relacionadas à sua contratação ou não, e deve evitar uma situação em que ela venha a ficar sob sua autoridade, na ausência de aprovação expressa do seu Departamento de Recursos Humanos.*

- Eu não tenho como saber em quais negócios os meus tios e primos estão se envolvendo e se eles têm ou não direitos de propriedade em uma entidade privada que faz negócios com a PETRONAS. Eu tenho um problema?

RESPOSTA: *A PETRONAS espera que os seus empregados se informem de situações em que surja um conflito de interesses por causa de negócios comerciais de seus parentes próximos. Se tais situações chegarem a seu conhecimento, você deve relatá-las imediatamente.*

- Eu gosto muito dos funcionários de um contratado em particular. Eles trabalham bem, são fáceis de lidar e contratá-los é benéfico para a PETRONAS. De modo a ajudá-los, eu proponho dar a eles algumas dicas de como eles devem apresentar sua proposta de forma a terem as informações internas. Claro que eu não estou recebendo pagamento deles por isso e eu sei que a PETRONAS vai se beneficiar de tê-los a bordo. Está tudo ok, certo – não preciso de autorização para nada?

RESPOSTA: *Não. Você não deve dar vantagens indevidas para uma parte externa em negociação com a PETRONAS sem aprovação da empresa. Não interessa que você não vá ter benefícios pessoais. Também não importa que, no resultado final, a PETRONAS não seja prejudicada. As políticas e procedimentos da PETRONAS com relação a licitações devem ser seguidas de modo a manter a integridade e a transparência do programa de contratações da PETRONAS.*

- Eu fui convidado a fazer parte do Conselho de Administração de uma empresa fora da PETRONAS. Eu não tenho conhecimento de nenhum negócio entre a empresa e a PETRONAS. Eu posso aceitar a posição, correto?

RESPOSTA: *Antes de aceitar qualquer posição como membro da diretoria fora da PETRONAS, você sempre deve obter aprovação por escrito de seu Departamento de Recursos Humanos. Tal posição pode criar um conflito de interesses ou um problema legal, mesmo que você não receba nenhuma remuneração como diretor.*

COMBATENDO PRÁTICAS CORRUPTAS E ANTIÉTICAS

SOLICITAÇÃO, SUBORNO E CORRUPÇÃO

A PETRONAS está inteiramente comprometida em combater práticas corruptas e antiéticas no curso da condução de seus negócios.
Como resultado, o Código proíbe os empregados da PETRONAS de, direta ou indiretamente, solicitar, aceitar ou oferecer propinas para funcionários do governo ou indivíduos particulares, mesmo que isso signifique perda de oportunidades comerciais.

Contratados, subcontratados, consultores, agentes, representantes e outros agindo por ou em nome da PETRONAS devem obedecer estritamente às políticas da PETRONAS, proibindo solicitação, propina e corrupção impróprias.

Mesmo a aparência de conduta constituindo atividade corrupta pode causar grande dano ao Grupo PETRONAS e deve ser evitada. Nesse sentido, o Código define orientação relativa ao oferecimento e aceitação de presentes e diversão.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Você deve observar as políticas da PETRONAS relativas a presentes e entretenimento que são aplicáveis à sua jurisdição.
Todos os presentes e entretenimento recebidos por você ou por membros de família de contratados, subcontratados, fornecedores, consultores, banqueiros, negociadores ou clientes da PETRONAS, sejam atuais ou possíveis, independentemente do valor, devem ser relatados à PETRONAS de acordo com as políticas e procedimentos da empresa aplicáveis ao recebimento de presentes e entretenimento aplicáveis à sua jurisdição. Você pode ser instruído a entregar um presente para a PETRONAS, doá-lo para a caridade ou devolvê-lo. De forma geral, as situações em que você será permitido a aceitar e reter um presente são extremamente limitadas. Você não tem permissão para solicitar presentes ou favores pessoais junto a contratados, subcontratados, fornecedores, consultores, banqueiros, negociadores ou clientes da PETRONAS ou quaisquer partes envolvidas em negócios com a PETRONAS, atuais ou potenciais.

Você nunca deve aceitar presentes ou entretenimento em troca do exercício ou do não exercício de sua autoridade ou de qualquer outra forma em detrimento da PETRONAS. Se você tem dúvidas sobre presentes ou entretenimento oferecidos a você, por favor, consulte o seu gerente de linha para orientação.

Se você tem autorização, segundo a política da PETRONAS, para fornecer presentes ou entretenimento, você somente poderá fornecer aqueles que tenham um objetivo lícito de negócios e somente de acordo com políticas e procedimentos da PETRONAS sobre presentes e entretenimento que sejam aplicáveis à sua jurisdição.

Você tem obrigação de se informar sobre as políticas e procedimentos relevantes. Você não pode, em nenhum caso, fornecer presentes ou entretenimento que sejam ilegais, indevidamente perigosos ou indecentes, sexualmente orientados ou inconsistentes com o compromisso da PETRONAS ao respeito mútuo ou para os fins de inapropriadamente influenciar alguém a agir no interesse da PETRONAS. Nenhum presente ou dinheiro pode ser dado, e você não deve pagar por entretenimento ou presente pessoalmente, de modo a evitar ter que obter aprovação prévia.

O Código fornece orientação adicional para quaisquer presentes ou entretenimento a serem oferecidos para funcionários públicos. Geralmente, mesmo se você tiver autorização genérica para fornecer presentes e entretenimento, você não pode oferecê-los, inclusive despesas relacionadas a viagens, a funcionários públicos e aos membros de suas famílias sem permissão específica da PETRONAS. Você não pode pagar por viagens e estadia não relacionadas a negócios para qualquer funcionário público ou à sua família. A não ser na forma aprovada pela PETRONAS, você não pode oferecer ou fornecer presentes ou nada de valor para qualquer pessoa se você souber ou suspeitar que um funcionário público ou sua família será o beneficiário ou receptor indireto. Em nenhuma circunstância, presentes ou hospitalidade podem ser oferecidos a um funcionário público como indução ou prêmio por tomar, ou deixar de tomar, qualquer ato ou relação aos negócios ou assuntos da PETRONAS. No entanto, você tem a responsabilidade de se informar das políticas e práticas da PETRONAS quanto a presentes e entretenimento aplicáveis a você.

LAVAGEM DE DINHEIRO

A PETRONAS é estritamente contra lavagem de dinheiro e outras atividades que envolvem lidar com produtos de atividades criminais. Você não pode, conscientemente, lidar com criminosos ou com os produtos de um crime. Você deve relatar ao seu gerente de linha transações suspeitas ou com suspeição de incidentes de lavagem de dinheiro ou propina. O Código fornece maior orientação de como lidar e combater possíveis situações de lavagem de dinheiro. De forma geral, entretanto, dois sinais claros de possíveis problemas são:

- irregularidades na forma pela qual pagamentos são combinados e efetuados;
- clientes a quem parece faltar integridade em seus negócios ou que têm ligação com operações misteriosas.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

SOLICITAÇÃO, SUBORNO E CORRUPÇÃO

- Estamos participando da licitação de um contrato público de grande monta em um país estrangeiro. Fomos levados a acreditar que nossa proposta será aceita se nós contratarmos, para os serviços de transporte local, uma empresa cujo dono é o irmão do funcionário que irá analisar nossa proposta. Podemos contratar aquela empresa?

RESPOSTA: *Algumas vezes, os países impõem condições relacionadas ao uso de contratados locais para participação em licitações. Isso é, em alguns casos, aceitável e apropriado, mas em uma situação em que um membro da família imediata de um funcionário público seja diretamente beneficiado, e o sucesso de nossa proposta dependa da nossa concordância em beneficiar aquele membro da família, o acordo tem marcas de um arranjo corrupto que seria contrário às políticas da PETRONAS. Consulte o seu gerente de linha. Se a empresa de transporte fosse pertencente ao Estado, em regra não haveria problema, desde que não existam sinais de suborno ou corrupção.*

- O filho de um fornecedor de serviços para a PETRONAS tem uma concessionária de carros. Ao saber que eu estou pensando em adquirir um carro novo, o fornecedor oferece para que seu filho me faça um desconto significativo em um carro novo. Eu não conseguiria achar nada parecido em qualquer outra concessionária. Posso aceitar a oferta?

RESPOSTA: *Não. Esse é um beneficio impróprio proibido pelo Código. Aceitar o desconto pode acarretar a aparência de propina comercial e também seria contrário à política de conflito de interesses da PETRONAS.*

- Um consultor se ofereceu para "fazer alguns problemas desaparecerem" num procedimento de licenciamento internacional se nós pagarmos a ele quatro milhões de euros pelos serviços de consultoria. Há rumores de que o consultor pagou propinas no passado. Nós realmente gostaríamos de resolver os problemas do licenciamento. Podemos contratar o consultor?

RESPOSTA: *Você deve consultar o seu gerente de linha de forma a confirmar que os métodos e contatos do consultor estão alinhados com as políticas da PETRONAS e a lei aplicável. Existem sinalizadores aqui que sugerem fortemente que o vínculo deve ser evitado. Os serviços de consultoria podem ser legítimos e valorosos, mas uma descrição vaga dos serviços, a oferta de uma "solução" e os rumores são todos sinais de alerta que práticas corruptas podem estar envolvidas. Consultores, agentes e terceiros não devem nunca ser contratados para os fins de efetivar subornos indiretos ou de outra forma contornar leis ou políticas e procedimentos da PETRONAS aplicáveis.*

- Um burocrata mesquinho em um país estrangeiro está segurando a liberação de alguns equipamentos que precisamos em uma operação. Ele diz que, se nós pagarmos uma taxa especial de processamento em dinheiro, ele irá emitir uma permissão para liberar o equipamento. O valor da taxa é irrisório se comparado com a importância do equipamento para as nossas operações. Podemos pagar a taxa?

RESPOSTA: *Não. Pela política da PETRONAS, subornos são proibidos. O pedido de pagamento de facilitação deve ser relatado ao seu gerente de linha. Se a taxa fosse imposta pelo país estrangeiro como uma cobrança governamental, isso seria diferente, mas é necessário cuidado no pagamento de taxas governamentais, que devem ser feitas pelos canais corretos e de forma a assegurar que elas sejam devidamente documentadas (por exemplo, com recibos oficiais).*

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

- Sabendo que eu adoro futebol, um contratado com quem eu negocio me ofereceu quatro ingressos para ver as finais de Copa do Mundo. Cada ingresso tem um valor de face de 250 dólares, mas eles estão sendo vendidos on-line por mais de 1.500 dólares. Eu posso aceitar os ingressos ou pelo menos comprá-los pelo valor de face?

RESPOSTA: *Você deve consultar as regras sobre presente e entretenimento efetivas para a sua jurisdição e, se houver dúvidas, contate o seu gerente de linha para orientação, mas a probabilidade maior é que a resposta seja negativa, em especial se o fornecedor não vai comparecer com você e outros colegas. Não será permitido que você compre os ingressos pelo valor de face para seu uso pessoal (ou revenda) porque seu preço de mercado é significativamente maior do que seu valor de face (uma transação fora de mercado).*

- Um cliente me ofereceu um presente muito caro. Em seu país de origem, é considerado extremamente deseducado rejeitar um presente, e fazê-lo poderá atrapalhar, irreparavelmente, nossa relação comercial. O que eu faço?

RESPOSTA: *Consulte o seu gerente de linha e receba instruções. Em alguns casos, pode ser possível aceitar o presente como propriedade da empresa, em lugar de um presente pessoal, e colocá-lo em um lugar onde todos possam usufruí-lo. Esse presente deve ser devolvido com desculpas se ele foi oferecido sob condição (ou mediante expectativa óbvia) de alguma concessão ou favor (por exemplo, como suborno). Ele não deve ser aceito se for um presente em dinheiro ou equivalente.*

- Eu saí para jantar com um contratado que está interessado em participar da licitação de um projeto da PETRONAS. O evento foi puramente social, nós não discutimos o projeto. Quando eu cheguei em casa, encontrei um envelope com 2 mil dólares no bolso do meu casaco. Eu não tenho ideia de como ele foi parar lá.
  O que eu faço agora?

RESPOSTA: *Contate o seu Departamento Jurídico ou outro pessoal de legislação imediatamente. Não obstante possa existir uma explicação legítima para o aparecimento do dinheiro, parece muito possível que foi uma tentativa de suborno ou um esforço para comprometer você. Você deve seguir as instruções de seu Departamento Jurídico.*

- O gerente do Departamento de Compras de um dos nossos maiores clientes pediu que nós organizássemos uma sessão de golfe para alguns membros da equipe dele e alguns de nossos funcionários. Podemos atender ao pedido dele?

RESPOSTA: *Entretenimento de negócios normal, com os fins de criar boas relações comerciais interpessoais, de modo geral, é algo a que não se faz objeção, mas isso deve ser devidamente autorizado e cuidados devem ser tomados no sentido de evitar que o entretenimento venha em troca de algum favor ou vantagem indevidos. Você deve checar as políticas e procedimentos do Departamento de Recursos Humanos regulando presentes e entretenimento para ver se você tem autoridade de organizar tais eventos e quais serão as limitações do entretenimento.*

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

- Uma delegação de país estrangeiro deseja visitar uma de nossas instalações em conexão com a análise, por eles, da proposta da PETRONAS para um grande projeto no país deles. A instalação fica em uma localização remota. Eu posso oferecer que a PETRONAS arranje e pague pelo transporte e acomodação de pernoite?

RESPOSTA: *Qualquer proposta de oferta de itens ou serviços de valor a funcionários públicos deve ser examinada com atenção. É necessário obter confirmação de que oferecer transporte e acomodação de pernoite não será ilegal pelas leis do governo estrangeiro ou proibido pelo edital da licitação. O seu gerente de linha deve revisar e pré-aprovar qualquer oferta nesse sentido. Em nenhum caso, a oferta deve ser feita de uma forma que sugira ou dependa da troca por tratamento favorável à PETRONAS na licitação. Se a visita ao local não tem associação lógica com o projeto, seria aconselhável encontrar uma forma de recusar educadamente.*

LAVAGEM DE DINHEIRO

- Um cliente quer usar dinheiro para pagar uma aquisição de 25 mil dólares para a PETRONAS. Eu preciso relatar isso dentro da PETRONAS?

RESPOSTA: *Sim. Um pagamento de tão alto valor em dinheiro parece suspeito. Pode ser sinal de uma atividade de lavagem de dinheiro.*

- Um cliente nos avisou que pretende pagar a mais por uma fatura e depois quer que nós devolvamos o dinheiro a mais para uma conta diferente. Nós devemos atender a esse pedido?

RESPOSTA: *Isso deve ser relatado ao seu gerente de linha (ou, se isso não for factível, ao CGIC, conforme o Código). Pode ser lavagem de dinheiro, apropriação ou alguma outra atividade indevida.*

- Um fornecedor nos pediu para dividir um pagamento em duas partes, uma delas para uma empresa de que nós nunca ouvimos falar e que não está mencionada na fatura. Tudo bem com isso?

RESPOSTA: *Consulte o seu gerente de linha. Esse pedido pode ser legítimo ou pode ser um sinal de esforço para sonegação fiscal, apropriação indébita, contorno de controles acionários ou envolvimento em outras atividades ilegais.*

- Um cliente pagou uma fatura a maior e agora quer o dinheiro transferido de volta para uma conta diferente da conta de onde veio o pagamento. Podemos fazer isso?

RESPOSTA: *Consulte o seu gerente de linha. O pedido pode ser legítimo, mas também pode ser parte de uma tentativa de roubar dinheiro do cliente ou de lavar dinheiro. O pedido deverá ser apropriadamente investigado.*

- Ficamos sabendo que um de nossos agentes tem comprado tapetes orientais de uma empresa controlada por um importante funcionário público e revendendo-os. O funcionário em questão tem autoridade sobre nossos negócios. Nós não estamos envolvidos na transação. Devemos nos preocupar?

RESPOSTA: *Transações com um funcionário público de produtos que são de difícil valoração (tais como tapetes e obras de arte) podem ser uma "bandeira amarela" para a corrupção. Um método de efetivar suborno ou lavar dinheiro é comprar itens de colecionador de um funcionário público por um preço inflacionado e revendê-los com perda. Você deve relatar a situação para o seu gerente de linha para investigação detalhada. Uma resposta possível seria lembrar ao agente das políticas da PETRONAS relativas a suborno e corrupção e analisar a lógica comercial das transações.*

COMÉRCIO NACIONAL E INTERNACIONAL

DIREITO DE COMPETIÇÃO E ANTITRUSTE

As leis de competição e antitruste protegem os consumidores de práticas abusivas. Elas ajudam a assegurar que o mercado funcione de forma apropriada e que a competição entre as empresas seja justa. Essas leis são complexas e difíceis de resumir.

Se você é responsável por áreas de negócios da PETRONAS em que se apliquem leis de competição e antitruste, você deve conhecê-las, bem como suas implicações, incluindo como elas se aplicam na jurisdição em que você opera. O alcance do direito de competição e antitruste pode ser amplo, e sua aplicação nem sempre é intuitiva.

Para ajudá-lo a entender o nosso ambiente de direito de competição e antitruste, a política de Direito de Competição da PETRONAS foi desenvolvida. Você deve consultar o seu Departamento Jurídico com quaisquer dúvidas.

A PETRONAS está comprometida em conduzir as suas atividades comerciais de acordo com as leis de competição aplicáveis e em competir de forma vigorosa e independente em todos os momentos. Assim, como empregado da PETRONAS, você deverá, individualmente, assegurar que suas ações para com parceiros comerciais (tais como clientes e fornecedores), competidores e autoridades de fiscalização reflitam práticas comerciais justas e apropriadas e em cumprimento das leis de competição. A PETRONAS não vai tolerar violações das leis de competição. Se isso acontecer, você estará sujeito a ações disciplinares, incluindo possível rescisão do vínculo empregatício.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

De forma geral, o direito de competição de um país se aplica a todas as empresas fazendo negócios naquele país, independentemente dessas empresas terem sido criadas naquele país ou não.

As leis de competição, de forma geral:

- Proíbem todos os acordos que tenham como objetivo ou efeito o impedimento, restrição ou distorção da competição, de forma material, dentro do território em que tal disposição é aplicável. Não apenas os acordos formais, mas também os comerciais, recaem sobre essa proibição.
- Proíbe empresas que mantêm posição dominante de explorarem seu poder de mercado de maneira abusiva de forma a afetar o mercado. Uma empresa é considerada como tendo posição dominante quando é o principal fornecedor ou adquirente de um dado conjunto de produtos ou serviços em uma área geográfica e se está apta a exercer um grau significativo de poder de mercado sobre seus consumidores ou fornecedores.
- Exigir notificação prévia e liberação para fusões, aquisições e certas outras transações pelas autoridades de competição competentes, as quais poderão ser bloqueadas se reduzirem significativamente a competição em qualquer mercado relevante.

Em caso de dúvidas ou incertezas com relação à validade de sua atividade dentro das regras do direito de competição, você deve contatar o seu Departamento Jurídico.
Na Malásia, a PETRONAS tem uma posição única como empresa estatal de recursos naturais e, em alguns casos, tem direito de monopólio ou direitos regulatórios. Seu Departamento Jurídico deve ser consultado em relação a questões envolvendo a interação

entre leis da Malásia e leis de fora da Malásia nessa área (em especial, no que diz respeito a efeitos extraterritoriais), particularmente à luz da lei de competição da Malásia que se tornou vigente recentemente. Em alguns casos, alguns dos princípios gerais discutidos abaixo podem ter aplicação diferenciada na Malásia devido à posição única da PETRONAS.

CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÃO DO DIREITO DE COMPETIÇÃO

Violar as leis de competição pode resultar em:

- Multas muito pesadas (por exemplo, na Malásia e na União Europeia, até 10% do resultado anual mundial de todo o Grupo).
- Sentença de prisão para os empregados envolvidos em algumas jurisdições.
- Indenizações a consumidores, competidores ou clientes que foram prejudicados pela conduta anticompetitiva.
- Publicidade negativa (reputação), gasto de recursos internos e custos adicionais (por exemplo, honorários de advogado).
- Implicações contratuais (por exemplo, nulidade dos contratos ou das disposições que infringem as leis de competição).

SUA RESPONSABILIDADE GERAL

- Com Competidores

Você deve agir de forma independente dos competidores da PETRONAS. Qualquer contato que possa influenciar o comportamento de nossos competidores no mercado tem potencial para violar leis de competição. Em particular, a não ser que você tenha autorização prévia do seu Departamento Jurídico:

- Não faça nenhum acordo formal ou informal (incluindo acordos verbais) com um competidor que possa restringir a competição, em especial no que tange a preços, descontos, propostas, territórios de vendas, termos ou condições de vendas, lucros, margens, fatias de mercado, clientes, fornecedores ou níveis de produção.
- Nesse sentido, não acorde com competidores a alocação ou não competição em mercados geográficos ou por produto, ou a alocação de consumidores ou contas.
- Não negocie com competidores para reduzir ou estabilizar a produção, a capacidade ou o resultado. Nem sequer discuta a racionalização da capacidade de produção ou a redução da superdemanda no mercado com qualquer pessoa fora da PETRONAS.
- Não combine licitações.
- Nem sequer discuta ou troque informações (mesmo oralmente ou informalmente) com um competidor sobre os temas acima mencionados ou qualquer outra informação que seja sensível para a competição.
- Não obtenha informação sensível sobre os competidores diretamente dos competidores.
- Não vá a reuniões com competidores (incluindo, por exemplo, associações comerciais, reuniões privadas, reuniões informais) nas quais tais assuntos de competição são discutidos. Se assuntos inapropriados surgirem, saia da reunião depois de assinalar sua dissociação expressa em relação a tais discussões e imediatamente mencione o episódio ao seu supervisor ou ao seu Departamento Jurídico.
- Submeta qualquer acordo de cooperação conjunta com competidores (por exemplo, pesquisa e desenvolvimento conjunto, fabricação e marketing conjunto ou desenvolvimento conjunto de produtos) ao Departamento Jurídico para autorização antes de sua assinatura.

- Com Consumidores e Fornecedores

Você não deve interferir indevidamente nos negócios da PETRONAS com os consumidores ou impor termos comerciais injustos a eles. De igual forma, você não pode aceitar que a liberdade da PETRONAS de tocar seu próprio negócio seja indevidamente limitada pelas práticas anticompetitivas de seus fornecedores. Em particular, você não pode:

- Tentar determinar ou controlar os preços de revenda de um cliente (manutenção de preço de revenda) ou restringir o território no qual o consumidor pode vender produtos, sem liberação do seu Departamento Jurídico.
- Restringir que um consumidor negocie produtos com um competidor, a não ser que essa condição tenha sido autorizada pelo seu Departamento Jurídico.
- Condicionar a compra de um produto à compra de outro, sem consultar previamente o seu Departamento Jurídico.
- Encerrar a negociação ou recusar-se a vender para um cliente sem uma justificativa comercial legítima.
- Exigir exclusividade de um cliente ou dar exclusividade a um fornecedor (negócios exclusivos), a não ser que essa condição tenha sido aprovada pelo seu Departamento Jurídico.
- Aplicar uma política de descontos seletivos de preços predatórios aos clientes, exceto quando essa condição tenha sido aprovada pelo seu Departamento Jurídico.

DOCUMENTOS E COMUNICAÇÕES

Documentos internos são, com frequência, as provas mais importantes em uma investigação ou litígio relacionado ao direito de competição. Você deve tomar o devido cuidado na

- Não diga ou escreva nada que possa ser erroneamente entendido ou dar a aparência de conduta questionável (isso se aplica a todos os tipos de correspondência, incluindo e-mails e chamadas telefônicas).
- Não use palavras que possam sugerir condutas indevidas, culpa ou coordenação ilícita (por exemplo, "destrua depois de ler", "vamos defender nosso mercado", "nós 'perdemos' esse cliente", etc.), bem como expressões agressivas ou exageradas (por exemplo, "vamos 'destruir' a competição, "somos dominantes nessa área").
- Não destrua qualquer documento ou prova durante inspeções ou investigações de surpresa efetuadas pelas autoridades competentes.

Como regra geral, assegure-se de que exista uma razão legítima e lícita para qualquer discussão ou contato com um competidor, fornecedor ou contratado. Procure aconselhamento jurídico antes de discutir preços, clientes, fornecedores ou marketing e intenções de produção com qualquer pessoa fora da PETRONAS. Se você tem dúvidas sobre isso, procure o seu Departamento Jurídico.

Por favor, lembre-se de que você tem o dever de procurar o seu Departamento Jurídico assim que você identificar uma situação que você acredita que possa envolver a PETRONAS numa quebra de regras de direito de competição.

CONTROLES DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, BOICOTES INTERNACIONAIS E PROGRAMAS DE SANÇÃO ECONÔMICA

Muitos países restringem ou proíbem a importação ou exportação de certos produtos e tecnologias. Alguns países têm regras regulando como as empresas devem responder a boicotes conduzidos por um conjunto de países contra outros e exigem que as empresas, recebendo pedidos de boicote, os relatem às autoridades públicas. Já outros têm leis que restringem ou proíbem fazer negócios ou se relacionar de outra forma com alguns países e partes. Essas restrições e proibições são complexas e podem mudar rapidamente. Os empregados com responsabilidades de operações internacionais ou comércio – em especial a venda ou envio de produtos, tecnologias e serviços além das fronteiras - devem conhecer essas leis e como elas se aplicam e devem cumprir as políticas e procedimentos da PETRONAS relacionadas a elas.

Perguntas ou preocupações nesse sentido devem ser levadas ao seu gerente de linha ou ao seu Departamento Jurídico.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

As perguntas e respostas a seguir são baseadas em princípios gerais que tendem a ter aplicabilidade internacional e não abordam exceções específicas que possam surgir da posição especial da PETRONAS na Malásia ou em lugares onde não existem leis de competição. Ademais, as leis de competição podem variar em alguns aspectos em jurisdições distintas.

- Eu recebi algumas informações confidenciais sobre o preço fora do varejo que a empresa A (uma competidora) pretende aplicar na próxima semana em seus postos de gasolina. Eu não pedi a informação, mas eu acho que ela pode ser bem útil. O que eu devo fazer?

RESPOSTA: *Antes de ler ou tirar cópia dessa informação, ligue para o seu Departamento Jurídico e descubra como a informação foi obtida. Isso irá determinar se você poderá ou não usá-la. Se você for autorizado a usá-la, siga a instrução do seu Departamento Legal para documentar a fonte dessa informação. Alguns tipos de coletas de informações são sempre errados: roubo, entrada ilegal, suborno, mentir sobre quem você é e escuta ilícita eletrônica ou ação de hackers. Se essa informação vem de um cliente, você deve indicar na lista de preços como "recebido do cliente X" e colocar a data do recebimento para deixar claro que você não recebeu a informação diretamente da empresa A.*

- Uma associação comercial está organizando uma pesquisa junto a várias empresas de petróleo sobre seus preços, margens, lançamentos de produtos, etc. O documento que resume a pesquisa é distribuído para os membros da associação. Quais são as possíveis consequências?

RESPOSTA: *A troca de informações sensíveis entre competidores é proibida, independentemente se a informação étrocada bilateralmente ou por meio de um terceiro. No entanto, pesquisas sobre dados unicamente históricos e que produzem resultados de forma agregada e não identificável é permitida. O tipo de informação que pode ser trocada no contexto desse tipo de pesquisa precisa ser avaliado caso a caso. Tenha a consciência de que você pode ser considerado "participante" de uma coleta ilegal de dados ou informações não apenas se você ativamente os forneceu, mas também se você meramente tiver recebido os resultados de tais pesquisas, e mesmo se você não tinha conhecimento que trocar essas informações constituía uma violação ao direito de competição.*

- Suponha que exista uma reunião de associação comercial entre representantes de algumas empresas de petróleo. Durante a reunião, os participantes começaram a discutir e acordar preços futuros de GLP e condutas de mercado, além de trocar informações comercialmente sensíveis. Se eu estivesse nessa reunião e ficasse sentado em silêncio o tempo todo, sem revelar qualquer informação sobre minha empresa e sem endossar qualquer acordo feito pelos outros participantes, eu teria problemas? Quais seriam as possíveis consequências?

RESPOSTA: *Você está sob uma situação de considerável risco. Isso é suficiente para que você seja considerado como um participante em um acordo de violação do direito de competição (silêncio significa "aceite ou aprovação tácita"), mesmo se você participar de uma única reunião e mesmo se a informação confidencial for trocada apenas uma vez.*

Nesse tipo de situação, você deve expressar claramente sua discordância e imediatamente sair da reunião (e, em seguida, informar ao seu Departamento Jurídico). Esteja consciente de que, do ponto de vista do direito de competição, um acordo anticompetitivo pode ser concluído por indivíduos que não tenham poder de representar e vincular suas respectivas empresas.

- Suponha que no coffee break de uma reunião organizada pela associação comercial da indústria de lubrificantes automotivos, o gerente de vendas da empresa A converse informalmente com os representantes da empresa B. Todos eles reclamam dos lucros ruins do período anterior devido ao aumento de preços das matérias-primas e discutem as medidas que poderiam ser adotadas de forma a compensar esses aumentos de preços. No entanto, eles não chegam a uma conclusão comum de aumentar os preços dos lubrificantes ou em que momento implementar esse aumento em potencial. De qualquer maneira, nos meses subsequentes, todas as empresas aumentam seus respectivos preços. Quais serão as possíveis consequências?

RESPOSTA: *Baseado no cenário acima descrito, a autoridade de competição competente pode alegar que todos os indivíduos que estavam presentes quando a discussão anticompetitiva ocorreu combinaram os preços, independentemente do fato de que nem todos eles participaram ativamente nessa discussão.*

- Dois competidores discutem suas recentes relações com alguns clientes, por exemplo, status das negociações, demandas surgidas em negociações anuais, necessidades dos clientes, disponibilidade para pagar, etc. Quais as possíveis consequências?

RESPOSTA: *Mesmo que os participantes não cheguem a um entendimento em comum ou não implantem efetivamente nenhum acordo em potencial, esse tipo de troca de informações pode ser ilegal, visto que cada competidor pode (teoricamente) desenvolver sua própria estratégia de relação com os clientes, tendo em mente as intenções comerciais ou estratégias do outro competidor.*

- Pediram-me para coletar informações sobre o preço dos competidores no varejo e fora dele para combustíveis de motor, de modo a ajudar a PETRONAS a manter a sua posição de liderança no preço. Pedi a um distribuidor para me fornecer cópia dos preços das outras empresas assim que ele as recebesse. O distribuidor

concordou, mas está me pedindo cópias extras dos preços da PETRONAS e termos de desconto, já que ele recebeu o mesmo pedido das outras empresas. O que eu devo fazer?

RESPOSTA: *De forma geral, obter uma lista dos preços dos competidores junto a seu distribuidor não infringe, por si mesmo, a lei de competição. No entanto, os fatos descritos aqui sugerem fortemente um sistema de trocas de informação de preços, o que pode constituir uma quebra do direito de competição e levar a uma acusação de ajuste de preços. Você deve consultar o seu Departamento Jurídico para mais orientação.*

- Eu li em um periódico comercial que a empresa B (uma competidora) está planejando diminuir os preços dos lubrificantes automotivos na União Europeia. Tudo bem se eu contatar a empresa B para confirmar a informação, considerando que ela está agora disponível publicamente?

RESPOSTA: *Não. Você não deve contatar a empresa B, visto que isso poderia ser considerado uma violação ao direito de competição na UE.*

- Vamos assumir que a PETRONAS seja dominante no mercado na venda do produto A, cujo preço de venda é 100. Ela decide entrar no mercado para venda do produto B, que é caracterizado por uma competição intensa. O preço de venda do produto B é 10. Subsequentemente, a PETRONAS planeja começar a vender os produtos A e B de forma exclusiva em conjunto pelo preço de 110 – um cliente tem que comprar os dois de forma a obter o produto A ou o produto B da PETRONAS. Essa prática pode representar um abuso da posição dominante?

RESPOSTA: *Sim. Por meio desse tipo de prática, chamada venda casada, a empresa dominante explora abusivamente a sua posição dominante no mercado do produto A para melhorar sua posição no mercado de venda do produto B, com um efeito negativo na competição. Em outras palavras, por meio dessa prática, a empresa "transfere" sua posição dominante no mercado de venda do produto A para o mercado de venda do produto B. Ademais, ao definir um preço de venda de 110, a empresa está forçando os clientes que precisam do produto A a comprarem os dois produtos, A e B, a um preço maior do que eles teriam pago se tivessem a oportunidade de comprar cada produto separadamente.*

- A PETRONAS, que é proprietária e gerente de um grande número de postos de gasolina na região X, decide baixar significativamente os preços dos combustíveis, de modo a atrair mais clientes. Essa prática é legítima do ponto de vista do direito de competição?

RESPOSTA: *Sim, mas se a PETRONAS tem uma posição dominante no mercado regional para vendas no varejo de combustíveis de motor, seria necessária uma avaliação para saber se os preços menores são "predatórios", por exemplo, abaixo do custo médio variável. Se for esse o caso, a PETRONAS pode ser vista como se estivesse tentando jogar os competidores para fora do mercado por meio de perdas deliberadas ou diminuição dos lucros em curto prazo (por exemplo, artificialmente diminuindo os preços para além do ponto em que os competidores possam se equiparar). Numa fase subsequente,* quando os competidores estiverem fora do mercado, a PETRONAS se beneficiaria da falta de competição e, portanto, aumentaria seus preços.

- Suponha que a PETRONAS tenha uma posição dominante no mercado com o produto X e decida implementar um esquema de desconto, segundo o qual, se seus distribuidores independentes comprarem anualmente uma quantidade significativa do produto X (igual a pelo menos 80% das suas aquisições totais no ano anterior), eles receberão um desconto em todas as compras feitas naquele ano (por exemplo: descontos retroativos). É possível para a PETRONAS conceder esse tipo de desconto sob o direito de competição?

RESPOSTA: *Essa prática constitui um abuso de posição dominante, já que cria um incentivo decisivo para os clientes satisfazerem a maior parte (ou todas) as suas necessidades daquele produto junto à empresa dominante. De forma resumida, todo tipo de desconto que tem o efeito de induzir os clientes a satisfazer suas necessidades de forma quase exclusiva junto à empresa dominante constitui uma prática abusiva.*

PROTEGENDO O PATRIMÔNIO DA PETRONAS

Como empregado da PETRONAS, você acessa e controla instalações e recursos que pertencem à PETRONAS. Essas instalações e recursos são disponibilizados a você levando em conta que eles serão utilizados de forma a alimentar os interesses dos negócios da PETRONAS. É sua responsabilidade proteger esse patrimônio, tomando todas as precauções necessárias para evitar perda, dano, uso indevido ou roubo. O patrimônio da PETRONAS não pode ser utilizado erroneamente, levado, vendido, emprestado, doado ou de outra forma disposto, ou utilizado para fins pessoais, a não ser na forma autorizada pela PETRONAS.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- Um de nossos contratados está, eu acho, levando para casa caixas de materiais de escritório da PETRONAS depois do expediente. Eu tenho que trabalhar junto a esse contratado e se eu disser algo pode haver um estresse muito grande. O que eu devo fazer?

RESPOSTA: *Levar material de escritório (ou qualquer outro recurso) da PETRONAS para uso pessoal sem a devida autorização é, pura e simplesmente, roubo. Você deve relatar suas suspeitas para o seu supervisor. A PETRONAS vai lidar com quaisquer consequências que resultem do seu relato. Se você deixar de reportar roubos, estará violando o Código e pode, por si mesmo, responder a ações disciplinares.*

- Um de meus colegas está utilizando seu computador no escritório para navegar na internet o dia todo. Eu devo fazer alguma coisa?

RESPOSTA: *O computador e os sistemas de comunicação da PETRONAS são para uso exclusivo comercial. O uso pessoal ocasional é tolerável, desde que seja limitado, não interfira nos resultados do trabalho, e seja consistente com as políticas de comportamento aceitável da PETRONAS. Pela pergunta, parece que seu colega está utilizando as instalações da empresa indevidamente e também não está fazendo o trabalho dele ou dela. Apesar de um de nossos objetivos ser ter um ambiente de trabalho amigável, o uso indevido é uma forma de roubo. Se você não se sente confortável em falar com o seu colega diretamente, você deve levar a sua preocupação ao seu supervisor ou ao seu Departamento de Recursos Humanos.*

- Meu filho está se mudando para um novo apartamento neste final de semana. Ele precisa de uma van para ajudá-lo a transportar suas coisas. Eu tenho acesso a uma van da frota da PETRONAS que ficará parada no estacionamento durante o final de semana. Não haveria problema em emprestar a van para ele, haveria? Ele pagará pelo combustível e se houver dano ao veículo, ele providenciará o reparo.

RESPOSTA: *De forma geral, propriedade da companhia é somente para os usos legítimos dos negócios da empresa e não para uso pessoal. Pode haver complicações de seguro e responsabilidade, entre outras coisas, no uso de propriedade da empresa para fins pessoais. Qualquer uso de propriedade da empresa para fins pessoais precisa ser pré-aprovado com a respectiva unidade responsável ou junto ao seu Departamento de Recursos Humanos.*

INTEGRIDADE FINANCEIRA

Os livros e registros da PETRONAS devem ser preparados de forma acurada e íntegra. Livros e registros justos e acurados são essenciais para a correta administração do Grupo e para a manutenção da integridade dos relatórios financeiros e transparência da empresa.
É exigido que você cumpra todas as políticas e procedimentos criados para salvaguardar e apoiar a integridade e propriedade dos livros e registros da PETRONAS e seus relatórios financeiros. Essa exigência impede qualquer registro indevido, incluindo a falsidade em relatórios de despesas de viagens ou entretenimento, logs de trabalho, planilhas de tempo ou quaisquer outras entradas desonestas ou incorretas.

Em especial, o Código especifica que você não pode:

- esconder, alterar, destruir ou de outra forma modificar os registros e documentos da PETRONAS, a não ser quando em acordo com os procedimentos-padrão estabelecidos pela praxe (e, em nenhum caso, impedir ou frustrar uma investigação ou auditoria ou esconder ou declarar informação erradamente);
- intencionalmente fazer entrada falsa ou incorreta em registro, relatório, arquivo ou pedido;
- criar contas, empresas ou arranjos de modo a contornar ou frustrar os controles, políticas e procedimentos da PETRONAS;
- deixar de cooperar integral e verdadeiramente com as auditorias internas e externas autorizadas pela PETRONAS;
- envolver-se em qualquer esquema para enganar qualquer pessoa.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- Um problema logístico tornou impossível a entrega de alguns produtos no prazo previsto neste período de relatório financeiro, o que irá comprometer nossos indicadores de performance deste período e aumentar os do período seguinte. Já que é apenas um problema de tempo, ninguém irá se prejudicar se nós equilibrarmos as coisas registrando que a entrega foi feita neste período e não no próximo. Correto?

RESPOSTA: *Não. Mesmo que o objetivo seja passível de consideração como benigno, criar entradas falsas é uma violação do Código e de outras políticas e pode ter consequências negativas sérias.*

- Ficamos sabendo que um promotor estrangeiro planeja invadir nossos escritórios em algumas horas. Embora acreditemos que a batida é politicamente motivada e que nós não temos nada a esconder, existem alguns documentos no escritório que podem ser constrangedores se caírem nas mãos erradas, já que dizem coisas nada gentis sobre funcionários locais. Podemos destruí-los ou escondê-los?

RESPOSTA: *Não. Destruir ou esconder documentos procurados por uma investigação governamental é uma violação do Código e pode ter repercussões negativas muito sérias para o Grupo. Entre outras coisas, os investigadores podem assumir que os documentos destruídos eram incriminadores, mesmo que fossem inócuos. A forma certa de se lidar com esse tipo de situação é evitar, desde logo, criar documentos potencialmente embaraçosos.*

- Um mês atrás, um colega me pediu para fazer alguns registros de contabilidade. Isso não me parecia usual, então fiz algumas perguntas, mas ninguém podia responder. Perguntei ao meu supervisor, mas ele me disse para ficar quieto e fazer os registros, então eu fiz. Obedecer ao meu supervisor foi a coisa certa a se fazer, não foi?

RESPOSTA: *Você fez a coisa certa ao perguntar ao seu supervisor, mas se você tem dúvidas não solucionadas sobre a integridade da transação e a propriedade dos registros, você deve escalá-los a uma gerência superior ou à sua área de auditoria. Todo empregado que tem como função registrar em sistemas contábeis do nosso negócio tem a responsabilidade de verificar se aqueles registros são completos e corretos.*

OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE/ PROPRIEDADE INTELECTUAL/ COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Você tem o dever de proteger o patrimônio da informação da PETRONAS. Nesse sentido, você tem a responsabilidade de proteger esses bens intangíveis da PETRONAS de roubo, uso indevido, violação, divulgação não autorizada e tratamento incorreto. Lidar incorretamente com as informações da PETRONAS – incluindo acesso não autorizado, cópia, distribuição, remoção, dano, destruição ou alteração – pode resultar em ação disciplinar. O Código define princípios em relação à proteção das informações da PETRONAS, tanto durante quanto após o seu vínculo empregatício com o Grupo. Se você não tem certeza de como lidar com informações sensíveis ou confidenciais, você deve pedir orientação ao seu supervisor. Você não pode publicar ou escrever livros, artigos ou outros materiais com base em informações confidenciais da PETRONAS sem a permissão por escrito da PETRONAS.

USO INDEVIDO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Você nunca pode utilizar a informação confidencial da PETRONAS para seu benefício próprio ou em benefício de outras pessoas – em especial no comércio de ações ou outros bens ou recomendar ou fazer com que um terceiro as comercialize. É exigido que você obedeça a todas as leis sobre negociação interna e abuso de mercado acionário.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A PETRONAS incentiva você a ser inventivo e inovador, como parte de suas tarefas normais. Sujeito às exigências da lei aplicável, a PETRONAS será a proprietária de invenções, programas de computador e outros resultados de pesquisa tecnológica que você faça ou para os quais você contribua enquanto estiver trabalhando para a PETRONAS. O Código define regras sobre a propriedade e uso de propriedade intelectual desenvolvida ou empregada na PETRONAS. No que diz respeito à propriedade intelectual de terceiros, você não pode infringi-la de forma consciente e deve obedecer a todas as leis, regulamentos e obrigações contratuais relacionados à propriedade intelectual válida de terceiros.

DECLARAÇÕES PÚBLICAS

Somente alguns indivíduos têm autorização para fazer declarações públicas em nome da PETRONAS. Se você não é autorizado para tanto, não pode fazer declarações públicas sobre as políticas e decisões da PETRONAS, nem discutir publicamente qualquer medida tomada pela PETRONAS. De forma similar,

a não ser que tenha a devida autorização, você não pode fazer declarações públicas sobre temas relacionados ao trabalho do departamento ou empresa onde você trabalhava ou relacionadas a uma organização com quem a PETRONAS tem negócios se, entre outras coisas, tais declarações possam comprometer os interesses e a reputação da PETRONAS.

SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO

A PETRONAS tem regras que governam o uso da tecnologia da informação e sistemas de comunicação do Grupo. O Código fornece um número de proibições específicas nesse sentido. Fundamentalmente, é exigido que você utilize a tecnologia da informação e sistemas de comunicação da PETRONAS de forma responsável e profissional para os fins comerciais apropriados, de uma forma consistente com o Código e outros protocolos e regras de TI efetivas para as empresas do Grupo. Entre outras coisas, você não pode usar esses sistemas para:

- realizar fraude;
- tocar seu próprio negócio;
- infringir direitos de propriedade intelectual;
- enviar cartas-corrente, fazer solicitações de dinheiro ou presentes, envolver-se em arrecadação de fundos para a caridade ou para campanhas políticas, esforços religiosos ou fins comerciais privados não relacionados com a PETRONAS;
- cometer cybercrimes, tais como ataques de spam, hackers, sabotagem à TI, espionagem e criar ou enviar vírus;
- enviar rumores maliciosos ou transmitir material derrogatório ou indecente;
- de qualquer outra forma em atividades que possam danificar os negócios ou reputação da PETRONAS.

É exigido que você participe da proteção da segurança e do uso apropriado dos sistemas da PETRONAS. Se você descobrir ou suspeitar de qualquer incidente, efetivo ou potencial, que possa comprometer a segurança, confidencialidade, operação ou disponibilidade do hardware, sistemas ou dados da PETRONAS ou qualquer divulgação de informação confidencial, é esperado que você contate o Serviço de Atendimento da ICT ou outra autoridade relevante imediatamente.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- Eu tenho uma ideia para um trabalho de pesquisa original que eu gostaria de publicar. Não é diretamente relacionado ao meu trabalho. Posso fazê-lo?

RESPOSTA: *A PETRONAS incentiva a pesquisa e os estudos acadêmicos. Você deve, no entanto, discutir seu plano com o seu supervisor, para confirmar que seu trabalho não envolverá a divulgação de nenhuma informação confidencial da PETRONAS ou criar qualquer outro problema. Projetos pessoais não devem, é claro, distrair você da performance de suas obrigações no trabalho, mas se existe alguma relação indireta com o seu trabalho, a PETRONAS pode achar benéfico apoiar o seu projeto.*

- Eu acho que consigo obter informações de valor de um competidor enviando um e-mail em que eu finjo ser um cliente. Se eu tiver sucesso, ganharei um bônus?

RESPOSTA: *Não, na realidade você estará violando o Código e sujeito a punição. É desonesto e inapropriado esconder ou disfarçar sua identidade quando estiver agindo em nome da PETRONAS ou em seu benefício.*

- Um de nossos contratados acabou de me enviar por e-mail uma piada muito engraçada que tira sarro de mulheres. Posso encaminhá-lo aos colegas do departamento?

RESPOSTA: *Não, você não pode fazer uso dos sistemas da PETRONAS para enviar material com potencial de chatear, ser inconveniente ou ofensivo para seus colegas. Mesmo que a intenção seja não encaminhar para nenhuma mulher, ainda assim é inapropriado encaminhar um e-mail desse tipo dentro do ambiente de trabalho. Esperamos que você mostre respeito aos seus colegas empregados, independentemente de sua raça, religião, gênero ou outras características.*

- Existe um ótimo video game disponível de graça on-line. Eu gostaria de baixá-lo no meu computador de escritório, para que eu possa jogar durante minha hora de almoço. Tudo bem com isso, correto?

RESPOSTA: *Não, não sem a aprovação prévia do seu gerente de linha, que verificará com o grupo de TI antes de conceder qualquer permissão. A instalação de software de terceiros ou a conexão de hardware, nos sistemas de TI e equipamentos da PETRONAS é proibida sem permissão. A razão é clara: software e hardware de terceiros podem introduzir vírus ou outros problemas na nossa rede.*

- Suponha que um dos meus colegas tem algum material pornográfico no seu laptop de trabalho, ou que eu o tenha visto baixando algum. O que eu devo fazer?

RESPOSTA: *Baixar material pornográfico, indecente ou ofensivo no equipamento ou sistemas da PETRONAS é proibido pelo Código. Você deve relatar sua preocupação ao seu supervisor ou ao seu Departamento de Recursos Humanos.*

- Uma empresa de telemarketing me ofereceu alguns downloads gratuitos de música se eu fornecer o telefone de casa e endereços de e-mails de dez amigos. Considero meus colegas de trabalho como amigos, então eu planejo pegar os números e e-mails deles dos arquivos de trabalho para que eu possa passá-los ao atendente de telemarketing. Eu sei que meus colegas não vão se importar. Os números estão na lista telefônica, de todo jeito, e eu sei que eles informam livremente seus e-mails pessoais. Eles provavelmente receberão apenas alguns e-mails de spam, e poderão se interesar pelas ofertas. Não há problema com isso, correto?

RESPOSTA: *De forma geral, você não deve fornecer dados pessoais obtidos dos registros da empresa para qualquer pessoa fora da empresa, autorizada a ter acesso àqueles dados, mesmo que para fins legítimos da empresa. Em várias jurisdições, é ilegal divulgar informações pessoais sem o consentimento prévio dos indivíduos envolvidos, e as exigências para se obter o consentimento são bastante específicas. Além disso, explorar informações tiradas de arquivos da empresa para seu benefício pessoal é errado.*

Em alguns casos, a divulgação de dados pessoais é permitida, mas você precisa ter a certeza de que tem autoridade para fazê-lo, que está tratando a informação corretamente e que você está cumprindo as políticas da empresa e a lei aplicável ao fazê-lo. Se você tem qualquer dúvida sobre isso, consulte o seu Departamento de Recursos Humanos.

CONDUTA CONTRÁRIA AO DEVER DE SERVIR DILIGENTEMENTE

A PETRONAS espera que você dedique o seu tempo e atenção à realização de suas tarefas como empregado. Por essa razão, caso você queira ter outro emprego ou atividade remunerada em tempo integral ou parcial ou se envolver em quaisquer atividades comerciais externas, você precisará da permissão expressa prévia da PETRONAS. A concessão da permissão estará sujeita à garantia por você junto à PETRONAS que suas atividades externas não vão interferir ou comprometer a performance de seus deveres e cumprimento de suas obrigações na PETRONAS.

De forma geral, a PETRONAS deseja encorajá-lo a participar de atividades não remuneradas, como voluntariado, atividades de recreação, esportes e outras atividades comunitárias. Não obstante tais atividades fora do horário de trabalho serem incentivadas, elas não podem interferir com os seus deveres no trabalho. A PETRONAS reconhece o papel de empregados que são eleitos dirigentes de sindicato trabalhista que recebeu o reconhecimento pela PETRONAS e cuja participação em atividades sindicais obedece à legislação trabalhista relevante.

Doações para caridade dos recursos da PETRONAS devem ser aprovadas pelo seu gerente de linha. A PETRONAS reconhece que os empregados, na sua condição de cidadãos, podem decidir se envolver em atividades políticas legítimas. Embora a PETRONAS não deseje desencorajar os funcionários a fazê-lo, de modo a evitar que a PETRONAS se envolva ou se identifique com qualquer partido político, os empregados devem utilizar o seu tempo fora do trabalho ou direito à licença anual, sujeito à aprovação prévia, para tais assuntos. O Código fornece outras orientações no que tange a atividades políticas.

Os empregados da PETRONAS estão restringidos a agirem como editor ou participar, direta ou indiretamente, da gerência de qualquer publicação, incluindo jornais, revistas ou periódicos, exceto nos casos de:

- publicações do departamento ou do corpo de empregados;
- publicações profissionais;
- publicações de organizações não políticas ou voluntárias.

De forma a proteger a PETRONAS e você mesmo de possíveis embaraços e conflitos, é exigido que você obtenha aprovação por escrito da PETRONAS antes de participar de qualquer tipo de propaganda ou transmissão (incluindo por meio de mídia on-line). Você tem permissão para contribuir literária ou academicamente com publicações com o consentimento prévio por escrito da PETRONAS

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- Suponha que eu esteja cansado dos políticos eleitos. Quero me candidatar a um cargo eletivo na próxima eleição. O que eu preciso fazer?

RESPOSTA: *Sujeito às exigências da lei aplicável, esperamos que qualquer empregado que deseje concorrer a um cargo público peça demissão do emprego na PETRONAS.*

Embora o Grupo não queira desencorajar o envolvimento cívico, a PETRONAS não deseja se envolver ou se associar com quaisquer partidos políticos ou se envolver em assuntos políticos, e há um risco real de que a candidatura de um empregado a um cargo eletivo levará a essa associação para o público e a vários conflitos de interesses. Existe uma sensibilidade em particular nesse aspecto devido ao status da PETRONAS como empresa estatal. Verifique se um Suplemento Nacional ou Regional para o Código alterar essa regra para a sua jurisdição.

- Meu sobrinho é um repórter que quer me entrevistar sobre o futuro da indústria petrolífera na Malásia. Posso conceder a entrevista?

RESPOSTA: *Você deve obter autorização para dar a entrevista junto ao seu Departamento de Recursos Humanos, salvo se você já tem autorização para falar em nome da PETRONAS sobre temas desse tipo. Comentários sobre o futuro da indústria de petróleo necessariamente estão relacionados a políticas e decisões da PETRONAS, então é preciso tomar cuidado para se assegurar de que suas visões particulares não sejam atribuídas à PETRONAS e que a entrevista não cause desconforto ou complicações para o Grupo.*

- Eu tenho uma oportunidade de me tornar coproprietário de uma empresa que vai oferecer serviços de diretório local pela internet. Meu sobrinho está abrindo a empresa e precisa de capital, e eu estou disposto a fornecê-lo para ele. Ele vai dirigir a companhia. Eu serei um investidor passivo, embora eu possa dar alguns conselhos a ele. Eu preciso de autorização?

RESPOSTA: *Você deve discutir esse investimento em potencial em mais detalhes junto ao seu Departamento de Recursos Humanos. Assumindo que a empresa não fará negócios com a PETRONAS e que não representará uma distração das suas responsabilidades para com a PETRONAS ou de outra forma colocá-lo em um conflito de interesses, um investimento passivo do tipo acima descrito provavelmente será aceitável.*

DEVERES DE COMUNICAÇÃO (E PROTEÇÃO DE QUEM FAZ ADVERTÊNCIA)

Se você descobrir ou suspeitar que outra pessoa sujeita ao Código possa ter cometido ou está em vias de cometer qualquer descumprimento dos termos e condições de serviço do vínculo dele ou dela, ou do Código, ou de violar outras políticas e procedimentos da PETRONAS ou da lei aplicável, seja deliberadamente ou por inadvertência, você deve imediatamente reportar o fato, por escrito, ao seu gerente de linha ou ao seu Departamento de Recursos Humanos ou você pode protocolar um relato utilizando os procedimentos fornecidos pela Política Disciplinar da PETRONAS cuja cópia está disponível junto ao seu Departamento de Recursos Humanos. Os supervisores têm a responsabilidade de monitorar o cumprimento do Código e se responsabilizar pelo correto andamento e análise séria de relatórios de condutas indevidas.

Se você fizer um relatório ou revelação, como descrito acima, em boa-fé e acreditando, sem intento malicioso, que um descumprimento ou violação, como mencionado, possa ter ocorrido ou esteja prestes a ocorrer, você não será penalizado, nem sujeito a qualquer forma de vitimização ou ação de retaliação mesmo que, depois da investigação, ficar demonstrado que você estava enganado. Qualquer forma de reprovação por uma pessoa sujeita ao Código por outra pessoa que, em boa-fé e sem intento malicioso, tenha feito um relato ou revelação conforme mencionado acima é proibido, e isso será tido como uma conduta seriamente inapropriada, levando a pessoa envolvida na represália a enfrentar ação disciplinar. Por favor, consulte, nesse aspecto, a Política de Advertência do Grupo para mais informações.

Se você notar que recebeu pagamentos a maior de salários, diárias, despesas, reembolsos ou qualquer compensação ou benefícios além aos quais você faz jus, você deve imediatamente informar ao seu superior imediato e ao departamento responsável por tais pagamentos ou benefícios e, logo em seguida, reembolsar os pagamentos a maior para a PETRONAS.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- Se eu protocolar uma advertência por meio dos procedimentos de advertência, a minha identidade será revelada?

RESPOSTA: *A PETRONAS agirá no sentido de manter sua identidade confidencial no limite da razoabilidade praticável. Se você relatar seu próprio comportamento criminoso ou se for descoberto que você estava pessoalmente envolvido na atividade inapropriada, entretanto, a PETRONAS se reserva o direito de tomar as ações disciplinares apropriadas, incluindo a denúncia das atividades ilegais às autoridades públicas.*

- Eu sei que eu não serei demitido se eu fizer uma advertência de boa-fé, mas eu tenho medo de ser colocado no ostracismo por meus colegas por trair a minha unidade. A minha preocupação é legítima?

RESPOSTA: *As políticas da PETRONAS proíbem qualquer forma de retaliação contra você por denúncia em boa-fé. Isso inclui retaliação social.*

- Se eu fizer uma advertência, estou imune a qualquer tipo de punição pela empresa?

RESPOSTA: *Você será protegido de retaliação pelo seu relato, mas se foi você mesmo quem violou a lei ou as políticas da empresa, você poderá ser disciplinado por essa conduta indevida. Além disso, o status de denunciante não lhe dá uma licença generalizada para violar políticas da empresa.*

CULTURA E AMBIENTE DE TRABALHO

A PETRONAS está comprometida a fornecer, em colaboração com você, uma cultura e ambiente de trabalho seguro e conducente aos melhores resultados, onde os valores de respeito mútuo e recíproco são tidos em alta conta e ativamente promovidos. Nesse sentido, o Código define orientações nas seguintes áreas:

- **Discriminação Ilegal:** a PETRONAS não vai tolerar discriminação ilegal relacionada ao emprego. Você deve seguir as leis de sua jurisdição local que proíbem discriminação no local de trabalho.
- **Desenvolvimento Sustentável:** a PETRONAS está comprometida com o desenvolvimento sustentável de forma a ajudar a satisfazer as necessidades crescentes do mundo por energia econômica, ambiental e socialmente responsável.
- **Vestuário:** todos os empregados devem se apresentar de modo asseado, apropriado e decente durante as horas de trabalho em escritório. Regras mais específicas relacionadas ao vestuário estão definidas nos Suplementos Nacionais ou Regionais ao Código.
- **Assédio Sexual:** a PETRONAS está comprometida a disponibilizar um ambiente de trabalho conducente aos melhores resultados, onde o seu direito à proteção contra todas as formas de assédio sexual e avanços sexuais não solicitados e inapropriados terão o seu devido reconhecimento. O ato do assédio sexual, atos e avanços de natureza sexuais não solicitados e inapropriados serão tidos como conduta inapropriada tanto no local de trabalho quanto fora dele, quando tal assédio for o resultado de responsabilidades de emprego ou relações de trabalho.
- **Relacionamentos não Comerciais no Local de Trabalho:** como empregado ou diretor da PETRONAS, você não pode supervisionar, direta ou indiretamente, qualquer empregado com quem você tem uma relação que vai além de uma relação profissional ou amizade social sem a permissão prévia escrita do seu Departamento de Recursos Humanos (ou, no caso de diretores, a junta de diretores relevantes).
- **Saúde, Segurança e Ambiente de Trabalho:** você e todas as outras pessoas sujeitas ao Código devem, de forma consciente e diligente, obedecer às exigências, medidas, regras e procedimentos de operação-padrão de saúde e segurança de trabalho, definidos em folhetos, manuais e documentos emitidos pela PETRONAS, bem como todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- **Uso Indevido de Substâncias (Abuso de Álcool e Drogas):** a política da PETRONAS é de que o consumo, posse, distribuição, aquisição ou venda desautorizada de qualquer substância indevida em suas dependências ou enquanto estiver conduzindo os negócios ou estando sob influência de qualquer substância enquanto estiver trabalhando é proibido.
  A PETRONAS proíbe o uso, posse, distribuição, aquisição ou venda de substâncias indevidas em suas dependências, enquanto conduzir negócios para a PETRONAS, operando equipamento da PETRONAS ou estando sob a influência de quaisquer dessas substâncias enquanto estiver trabalhando. Sujeito às exigências da lei aplicável, a PETRONAS pode conduzir testes sem aviso prévio e buscas por substâncias indevidas.

Nesse sentido, todas as pessoas cobertas pelo Código devem, de forma diligente, obedecer e cumprir as políticas e procedimentos sobre substâncias indevidas emitidas pela PETRONAS para a sua jurisdição ou região. No Código, "substância indevida" inclui quaisquer drogas ilegais, bebidas alcoólicas contendo etanol, drogas psicoativas legais obtidas ou utilizadas sem prescrição legal e drogas psicoativas prescritas legalmente consumidas para além de seus fins terapêuticos ou prescritos.

- **Tomando Empréstimos:** você não poderá tomar empréstimo do seu subordinado ou dos contratados, subcontratados, consultores ou fornecedores da PETRONAS ou qualquer pessoa direta ou indiretamente sujeita à sua autoridade oficial ou com quem você tem ou possivelmente terá negócios oficiais. Você poderá, no entanto, conceder fiança a seus subordinados ou outras pessoas sujeitas ao Código para empréstimos tomados junto à PETRONAS baseado na política vigente da PETRONAS.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- Meu departamento recentemente enfrentou um vazamento bem pequeno, que nós rapidamente controlamos. Segundo a lei local, somos obrigados a relatar o incidente. Eu não quero atrapalhar a reputação da PETRONAS chamando a atenção para um incidente tão pequeno, já que, virtualmente, nenhum dano ambiental ocorreu e ninguém se machucou. Preciso relatar esse incidente?

RESPOSTA: *Sim, se a lei local exige que você relate o vazamento, você tem que fazê-lo. Deixar de relatar não apenas seria ilegal, mas seria contra a nossa política de ser um cidadão ambientalmente responsável.*

- Para aumentar a produção, meu supervisor me pediu para operar certas máquinas sem o uso de um procedimento de segurança importante que é exigido pelas políticas da PETRONAS. O que eu faço?

RESPOSTA: *Você deve relatar o incidente imediatamente ao seu gerente de linha. Sua segurança e a segurança da fábrica são de extrema importância para a PETRONAS. Nós preparamos diretrizes para assegurar que nosso ambiente de trabalho seja seguro. Você deve sempre seguir esses procedimentos. Você também deve consultar a política relevante e os procedimentos relacionados à saúde, segurança e ambiente de trabalho para mais orientações nesse sentido.*

- Eu visito, com frequência, um site em que os usuários postam piadas e imagens engraçadas, algumas das quais são sexualmente explícitas. Eu gostaria de compartilhar o site com os meus colegas. Posso fazer isso?

RESPOSTA: *Se você tem alguma dúvida se uma ação pode ou não ser considerada inapropriada, você deve deixar de tomar essa atitude. Nesse caso, é bem provável que alguns dos seus colegas achassem o conteúdo desse site ofensivo. Compartilhar esse site pode até mesmo ser considerado assédio sexual e você não deve compartilhá-lo com os colegas.*

- Eu trabalho em um escritório internacional. Um colega, às vezes, me toca de uma forma que me faz sentir desconfortável. Esse tipo de toque é aceito na cultura local, mas eu o considero inapropriado. O que devo fazer?

RESPOSTA: *Nossa política de assédio sexual se aplica uniformemente a todos os nossos escritórios. Se você é tocado (a) de forma inapropriada por um colega, isso pode ser considerado como assédio sexual. Você deve abordar o problema com o seu colega e, se isso lhe deixar desconfortável, com o seu gerente de linha. Se isso não for factível, consulte o seu Departamento de Recursos Humanos.*

- A pessoa que está me assediando é o meu supervisor e eu tenho medo de perder meu emprego se eu reclamar. O que eu faço?

RESPOSTA: *Como empregado da PETRONAS, você tem direito a trabalhar em um ambiente que seja livre de assédio sexual. Seria uma violação séria do Código se o seu supervisor fizesse uma retaliação contra você por denunciar o comportamento inapropriado. Você deve imediatamente levar sua preocupação ao supervisor dele ou dela, ou ao seu Departamento de Recursos Humanos.*

- Meu superior constantemente me critica em relação ao meu trabalho, geralmente sem um motivo razoável. Ele também grita e usa termos profanos ao falar comigo. Eu percebi que meus outros colegas não recebem esse tratamento e eu me sinto perseguido. Eu me sinto humilhado e intimado por esse bullying, e minha moral e confiança estão baixas. Minha saúde e o resultado do meu trabalho estão afetados. Eu quero ser transferido, mas tenho medo das consequências de pedir por uma transferência. O que devo fazer?

RESPOSTA: *A PETRONAS está comprometida em fornecer uma cultura e ambiente de trabalho seguro e produtivo. A PETRONAS não endossa nenhum ato de assédio, bullying ou intimidação. Como resultado, empregados devem evitar ações ou comportamentos que são ou podem ser vistos como assédio, bullying ou intimidação. Relate esse tema ao seu gerente de linha ou ao Departamento de Recursos Humanos. As consequências para um indivíduo que assedia outros funcionários são sérias e podem incluir ações disciplinares.*

- Meu colega vem trabalhar todos os dias cheirando a álcool. Eu suspeito que ele esteja bebendo no serviço, mas não tenho certeza. O que devo fazer?

RESPOSTA: *Se o seu ou a sua colega de trabalho tem um problema com álcool, isso pode afetar a performance de trabalho e até mesmo ameaçar a segurança de outras pessoas. Se você tem provas suficientes de que um ou uma colega veio trabalhar sob a influência de álcool, deve levar essa situação ao conhecimento de seu supervisor. Consulte os procedimentos da sua jurisdição local ou região para mais orientações sobre como abordar essa situação.*

- Eu recentemente comecei a namorar com outro empregado que está no mesmo nível que eu, mas trabalha em um departamento diferente. Tudo bem com isso?

RESPOSTA: *Como você não gerencia o outro empregado, seu relacionamento não é uma violação do Código e não precisa ser relatado. A PETRONAS não encoraja relacionamentos românticos entre empregados porque eles têm potencial para criar desafeição no ambiente de trabalho. Vocês devem levar em consideração a possível influência do seu relacionamento no ambiente de trabalho e conduzir-se de acordo com isso.*

- Eu sou uma das muitas mulheres que se candidataram a uma posição desejável em um departamento consistente quase que exclusivamente de homens. Nenhuma de nós foi aceita para o cargo. Eu sinto que fui discriminada. O que devo fazer?

RESPOSTA: *A PETRONAS não irá tolerar discriminação ilegal de qualquer tipo. Se sente que foi discriminada em violação à lei aplicável, você deve imediatamente relatar isso ao seu gerente de linha. Se acreditar que isso pode não surtir efeitos, você pode denunciar ao seu Departamento de Recursos Humanos.*

- Eu me mudei recentemente para um escritório da PETRONAS em outro país. Meu escritório anterior permitia que os empregados se vestissem de forma mais casual nas sextas-feiras. O meu escritório atual não tem essa política. Posso me vestir casualmente assim mesmo?

RESPOSTA: *Você deve seguir as regras específicas relativas a vestuário na região ou país onde você trabalha. As regras locais são pensadas para corresponder às normas locais, e você deve agir de acordo com elas. Em todas as instâncias, você deve se vestir de forma asseada e apropriada. Mais orientações sobre vestuário podem ser fornecidas por um Suplemento Nacional ao Código desenvolvido para a sua jurisdição.*

- Vou sair em uma viagem de uma semana para encontrar um cliente muito importante e eu percebi que me esqueci de tirar dinheiro quando estava no banco. Agora eu não tenho dinheiro para pagar pelo táxi para o aeroporto. Minha secretária me ajudou a planejar essa viagem e sabe o quanto ela é importante para a PETRONAS e para mim pessoalmente. Ela se ofereceu para me emprestar o dinheiro para pagar pela corrida do táxi para um local em que eu possa fazer um saque no caixa automático. Eu pagarei a ela assim que eu voltar. Posso pegar o empréstimo?

RESPOSTA: *Não. Você não deve tomar dinheiro emprestado de um subordinado. Você pode procurar um superior ou colega de igual nível para um empréstimo rápido ou pode pensar em outra forma de obter o dinheiro necessário (como, nesse caso, pedir ao motorista de táxi para parar em um caixa automático no caminho para o aeroporto).*

CONDUTAS INDEVIDAS

De forma geral, você está sujeito à ação disciplinar por condutas indevidas.
O Código define condutas indevidas como comportamento inapropriado ou ato ou conduta em relação a deveres ou trabalho que seja inconsistente com o cumprimento devido das obrigações para com a PETRONAS. A conduta indevida é definida como uma quebra de instrução ou violação do Código ou das regras e regulamentos definidos em folhetos, políticas ou declarações de procedimentos ou quaisquer documentos da PETRONAS.

O Código fornece uma lista de exemplos em particular de condutas indevidas pelas quais, sujeita às exigências da lei aplicável e das políticas locais da PETRONAS aplicáveis à sua jurisdição, uma ação disciplinar pode ser tomada. A lista a seguir não é exaustiva:

- insubordinação;
- impontualidade;
- absenteísmo;
- comportamento violento ou ameaça de comportamento violento (inclui ataques e brigas, seja com empregados, clientes, consultores ou visitantes às dependências da PETRONAS);
- roubo, fraude e apropriação indébita;
- desonestidade;
- encorajar ou ajudar alguém a roubar propriedade da PETRONAS;
- negligência, imprudência ou imperícia nos deveres;
- dormir durante o serviço;
- dano doloso à propriedade da PETRONAS;
- deixar o trabalho durante o horário de trabalho sem a permissão apropriada;
- impropriedades sexuais no local de trabalho;
- abuso de droga ou álcool no trabalho ou que afete a sua performance;
- assinar entrada ou saída em nome de outros empregados;
- assédio sexual;
- impedir outros empregados no cumprimento de suas tarefas;
- jogar ou apostar nas dependências da PETRONAS;
- a não observância das precauções ou regras de segurança ou interferir ou impedir o funcionamento de quaisquer dispositivos de segurança instalados nas dependências da PETRONAS ou seus arredores;
- envolver-se em quaisquer práticas ilegais ou antiéticas, tais como receber ou oferecer propina ou oferecer qualquer gratificação ilegal, seja em termos monetários ou de outra forma;
- envolver-se em outros negócios ou empregos enquanto estiver trabalhando para a PETRONAS, sem a permissão da PETRONAS;
- qualquer ato que possa atingir adversamente a imagem ou reputação da PETRONAS;
- uso indevido dos computadores e sistemas de telecomunicações (i.e.: acesso excessivo de sites de internet não relacionados com o trabalho – tais como sites de relacionamento social –, acesso de sites pornográficos e o uso não autorizado ou indevido de software ou hardware de computador);
- violação de leis locais relacionadas à proteção da privacidade de dados pessoais dos empregados da PETRONAS;
- tomar ações de retaliação contra pessoas em situações em que elas estejam protegidas pela Política de Advertência da PETRONAS;
- falhar em cumprir quaisquer políticas ou proibições definidas no Código;
- tomar medidas de forma a contornar as políticas e proibições definidas no Código;
- deixar de observar as leis e regulamentos aplicáveis aos negócios da PETRONAS e suas operações;

- deixar de cumprir as regras e procedimentos da PETRONAS, incluindo os limites de autoridade (LOA), mas não se limitando a eles.

Disposições relativas a procedimentos disciplinares e ações relevantes para sua jurisdição são definidas nas diretrizes locais relevantes. Se tais disposições não forem detalhadas nas diretrizes locais, as regras disciplinares e práticas para lidar com as violações políticas da empresa que são padrão em sua jurisdição irão se aplicar em todas as instâncias, sujeitas às exigências da lei aplicável.

Petroliam Nasional Berhad (número da empresa 20076-K)
Unidade de Governança Corporativa e Legislação Internacional
Divisão Jurídica
Torres Gêmeas PETRONAS, andar 69
Centro da Cidade de Kuala Lumpur
Kuala Lumpur 50068
Malásia

cobe@petronas.com.my

www.petronas.com